PREFEITURA DE XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

ORDENADOR DA DESPESA: Luiz Vicente Paglia Júnior.

OBJETO: Aquisição de agasalhos bem como serviços de hospedagem e transporte rodoviário de van para equipes de competição que representam o município, através de convênio firmado com o Estado através do PIE, Programa de Incentivo ao Esporte, inscrição: 467145 para Esporte de Rendimento da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

JUSTIFICATIVA: Tem o presente a finalidade de justificar a aquisição de agasalhos para uniformizar equipes de competição do município e também prestação de serviço de hospedagem via PAX individual e também transporte de van para atletas que participam de competições representando o município, visa atender as necessidades e dar continuidade
a participação das equipes de competições desportivas oficiais do Município dando condições aos atletas do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste no fornecimento de agasalhos, bem como hospedagens e transporte de van para atletas representarem o município de forma ampla na esfera estadual, composto pelos seguintes elementos:

1. **Agasalhos**: Fornecimento de conjunto de agasalho completo com calça e jaqueta em tecido chimpa, com logos da prefeitura, PIE e bandeiras do Brasil e Santa Catarina.
2. **Transporte de Van**: Prestação de serviço de transporte rodoviário de veículo van para deslocamento aos locais de competição de equipes de rendimento, que participam de competições oficiais do município
3. **Hospedagem Pax**: Prestação de serviço de hospedagem individual via Pax, para atletas e dirigentes de equipes que participam de competições oficiais.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Pregão com menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LOTE 01: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (129 PAX) Prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atletas, comissões técnicas e dirigentes da Secretaria de Esportes. Diária Individual, conforme demanda.

Padrão Mínimo das Acomodações: Camas individuais de solteiro ou beliches robustos.

Estrutura do Quarto: Banheiro privativo com chuveiro de água quente, sistema de climatização (ar-condicionado ou ventilador turbinado de parede) e rede Wi-Fi gratuita nos quartos e áreas comuns. Fornecimento diário ou regular de roupas de cama limpas (lençol, viúva e cobertor) e toalhas de banho higienizadas para cada integrante.

Regime de Alimentação Incluso: Café da Manhã: Incluso obrigatoriamente na diária. Deve conter cardápio variado e nutritivo voltado para o rendimento esportivo, incluindo: leite, café, sucos de frutas, pães variados, frios (presunto e queijo), frutas da estação (banana, mamão, maçã) e ovos mexidos.

Flexibilidade de Horários: O hotel deverá adequar o horário do café da manhã de acordo com a tabela de jogos e competições das equipes de Xanxerê, mesmo que demande abertura antecipada.

LOTE 02: FORNECIMENTO DE AGASALHOS ESPORTIVOS: Conjunto de Agasalho Esportivo Oficial (Jaqueta e Calça Comprida), sob medida/grade de tamanhos, para delegações esportivas de Xanxerê.

Especificações Técnicas do Vestuário: Tecido Principal: Chimpa, de alta resistência, que não desbota e possui secagem rápida.

Jaqueta: Abertura frontal total com zíper de nylon reforçado. Gola alta e punhos no mesmo tecido de alta durabilidade. Dois bolsos laterais embutidos na linha da cintura (com ou sem zíper).

Calça: Cós (cintura) com elástico largo reforçado e cordão interno de poliéster para ajuste regulável. Dois bolsos laterais funcionais. Barra com acabamento em bainha reta ou com elástico discreto.

Personalização e Identidade Visual: Aplique em alto relevo, logos Brasão do município, PIE, Bandeira do Brasil e Santa Catarina

Grade de Tamanhos: A contratada deverá fornecer os tamanhos conforme solicitação da Secretaria, abrangendo do Infantil (tamanhos 10 a 16) ao Adulto (P, M, G, GG, XG e EXG).

LOTE 03: SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO (VAN EXECUTIVA): Prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, com fornecimento de Veículo tipo Van Executiva, motorista, combustível e seguros inclusos, para viagens intermunicipais e interestaduais, por quilometro rodado

Requisitos Técnicos Mínimos do Veículo: Data de fabricação inferior a 10 anos, capacidade Mínima de 16 (dezesseis) passageiros sentados, além do motorista. Conforto: Sistema de ar-condicionado central (frio/quente), poltronas individuais reclináveis com revestimento higienizável e cortinas nas janelas. Acessórios: Som ambiente, tomadas USB ou tomadas de energia para recarga de aparelhos eletrônicos pelos atletas. Espaço para Bagagem: Compartimento adequado (porta-malas ou bagageiro traseiro/superior) para o transporte das malas, mochilas e materiais esportivos da equipe.

Obrigações da Contratada: Custos Operacionais: Todos os custos com combustível, taxas de pedágio, taxas de terminais rodoviários e manutenção correm por conta exclusiva da empresa contratada. Logística do Motorista: As despesas com alimentação, hospedagem e diárias do motorista devem estar embutidas no valor do quilômetro rodado. Regularidade: O veículo deve estar registrado e vistoriado pelos órgãos competentes (ARESC para viagens estaduais em SC e ANTT para viagens interestaduais). Segurança: Apresentar apólice

de Seguro de Responsabilidade Civil (APP - Acidentes Pessoais a Passageiros) vigente durante todo o período da contratação.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dos agasalhos se dará nas instalações da secretaria de esportes, localizada junto a Arena Ivo Sguissardi, situada no endereço Rua Itá s/nº, Bairro dos Esportes, os encargos de frete ficam a cargo da contratada. Os demais serviços serão solicitados conforme demanda em até 1 ano, conforme demanda o Projeto.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: O gestor responsável será o servidor Luiz Vicente Paglia Júnior, e Fiscal do contrato Sr. Douglas Richardt Bin designado conforme memorando em anexo.

O fiscal responsável pelo recebimento do objeto irá fiscalizar a entrega dos materiais bem como a prestação de serviço pela hospedagem e transporte de atletas e atestar o recebimento definitivo mediante as notas fiscais.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 012/2026, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Através do Convênio PIE, Programa de Incentivo ao Esporte, Red 94 Fonte 1899.0000.1899
Complemento do Elemento: 33903980 - hospedagens – 33903023- Uniformes e 33903900- Transporte

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Apresentar a Autorização de Fornecimento;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto através de servidor especialmente designado;
c) Vetar o recebimento do material ou serviço que se considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, ou em desconformidade com o edital;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
e) Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Entregar os produtos de acordo com as especificações do Edital, sendo que se estiver em desacordo com o exigido não será aceito;
b) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do produto entregue, especialmente para efeito de **substituição imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado;
c) A contratada deverá fornecer o layout on line, dos agasalhos para aprovação em até 72 hs do recebimento da autorização, bem como enviar em até 15 dias uma amostra física, para verificação

de qualidade de material bem como conferencia de tamanho e a entrega final se dará em até 30 dias da aprovação do layout físico.

d) Todos os custos com transporte e entrega serão de responsabilidade da contratada;

e) Entregar com pontualidade em estrita conformidade com as especificações;

f) Serão de responsabilidade da Contratada as despesas com deslocamento, até o local de embarque dos atletas e no retorno do local a deixar os atletas até o pátio, bem como estadia e alimentação do motorista;

g) Na autorização de fornecimento já estará inclusa a quilometragem referente a deslocamentos internos e a quilometragem referente aos locais das competições;

h) O veículo deverá ter fabricação inferior a 10 anos com manutenção em dia e substituição imediata em caso de problemas.

i) Fornecer nota fiscal.

j) A empresa contratada deverá atender, obrigatoriamente, a demanda de hospedagem enviada pela contratante em até 48 hs antes do embarque dos atletas, sendo que o pedido sobre local e quantidades serão enviadas em até 5 dias antes do embarque dos atletas para o destino previsto;

k) Se houver qualquer irregularidade ou eventual desconformidade na entrega dos materiais e ou prestação de serviço, a empresa contratada deverá corrigir as intercorrências sem ônus adicional para o município antes de do recebimento definitivo do objeto.

Requisitos da Habilitação: HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

Declaração que a empresa ganhadora está apta a fornecer o material, bem como as prestações de serviços constante no objeto.

Para fins de comprovação de capacidade operacional e jurídica, as empresas licitantes deverão apresentar, no momento da abertura do certame, os seguintes documentos específicos por lote:

Para o **Lote de Transporte (Van Executiva)** Certificado de Registro para Fretamento: Comprovação de registro regularizado perante a ARESC (Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina) para viagens estaduais e perante a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) para viagens interestaduais.

Comprovação de Frota: Apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) vigente, em nome da licitante (ou contrato de locação/leasing válido), comprovando a propriedade ou posse de veículo que atenda às exigências do TR.

Atestado de Capacidade Técnica (ACT): Fornecimento de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou serviços de transporte rodoviário de passageiros de forma satisfatória e com características semelhantes.

Para o **Lote de Hospedagem (Rede Hoteleira)** Cadastro no CADASTUR: Certificado de regularidade no Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor de turismo do Ministério do Turismo (CADASTUR).

Para **o Lote de Agasalhos Esportivos**: Atestado de Capacidade Técnica (ACT): Fornecimento de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de materiais de vestuário, uniformes ou agasalhos em quantidade e prazos compatíveis com o solicitado neste TR.

Critério de Seleção do Fornecedor: A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R$ 125.273,33 (Cento e vinte e cinco mil, Duzentos e setenta e três Reais e trinta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 ano (Doze meses), conforme cronograma do projeto

OUTRAS INFORMAÇÕES: Os licitantes vencedores dos itens deverão apresentar todos documentos de qualificação técnica, a fim de verificar a conformidade com as especificações do edital.

Xanxerê, 16 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELESSANDRA DA ROSA
Data: 03/11/2026 13:52:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Elessandra da Rosa
Agente de Contratação